



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 401202311528519

Nome original: 10 Certidao_Claudineia_Bezerra_de_Souza.pdf

Data: 28/04/2023 09:38:09

Remetente:

Helio

SJMT - Protocolo e Distribuição

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Devolução da Carta de Ordem 272 2023 - Inquérito 4921. Diligências cumpridas na Justiça Federal e comprovante de protocolo na Justiça Estadual (comarcas distantes das sedes da justiça federal)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO PESSOAL

PROCESSO: INQUÉRITO 4921
REFERENTE CARTA DE ORDEM 272/2023 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

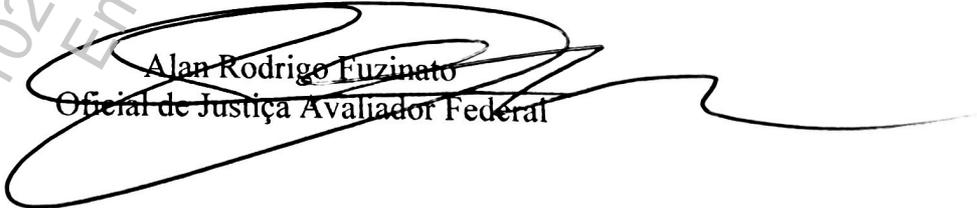
CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado supramencionado, no dia 27/04/2023, dirigi-me à Rua das Alpinias, 105, Sinop-MT e NÃO LOCALIZEI DENUNCIADA.

No local, conversei com o Sr. Romoaldo Gomes da Silva, esposo da acusada, que disse que ela permanece presa em Brasília-DF.

Dessa feita, certifico que NÃO FOI POSSÍVEL NOTIFICAR CLAUDINEIA BEZERRA DE SOUZA e assim devolvo a presente carta de ordem, para providências.

Sinop, 27 de abril de 2023.


Alan Rodrigo Fuzinato
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 09:14:37